



DECRETO Nº 5730, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

**Autoriza uso de Bandeira II pelos serviços de táxis.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 02335, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Itabira, protocolado na Seção de Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito no dia 17/12/93;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica autorizado o uso da Bandeira II pelos serviços de táxis deste município, no período de 17 a 31 de dezembro de 1993.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de dezembro de 1993.



OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.